



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.12.02.03**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de um imóvel situado a Rua 21 de junho, Nº 1183, cruzeiro, Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

LOCADOR: FRANCISCO AIRTON DE ARAUJO.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 03 (três) meses.

Irauçuba/CE, 16 de dezembro de 2019.

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretario de Assistência Social

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133